



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

### DESCRIÇÃO DA DEMANDA

#### 1. Objeto da Futura Contratação:

Confecção e instalação de placa de sinalização da fachada e películas de controle solar para as portas de vidro da Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães, bem como confecção e instalação de placa de sinalização externa em terreno doado ao MPBA para construção de sede própria para a PJ de Luís Eduardo Magalhães.

*ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência*

#### 2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

( ) SIM  
( ) NÃO

*Nota: Resolução*

CNMP 283/2024

#### 3. Unidade Solicitante:

Promotoria de Justiça Regional de Barreiras

#### 4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101 - 0022/Promotoria de Justiça Regional de Barreiras

#### 5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

( ) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA  
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL  
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

**CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO:** (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

### PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

( ) **SIM**, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA

(X) **NÃO**, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando a necessidade do serviço de adequação da fachada da PJ de Luís Eduardo Magalhães após a mudança de sede, bem como a necessidade de aplicação de película de controle solar nas portas de vidro da entrada da unidade, e ainda a necessidade confecção e instalação de placa de sinalização externa em terreno doado ao MPBA para construção de sede própria para a PJ de Luís Eduardo Magalhães, e tendo em vista que essa demanda não está contemplada no Plano de Contratação Anual (PCA) da Unidade Gestora, solicito a Vossa Senhoria que seja analisada a possibilidade de alteração do referido plano para inclusão deste serviço. Outrossim, informo que o valor estimado para a prestação do serviço é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

*justificativa*

**ATENÇÃO:** Inserir texto com a

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO**

**Nome Completo:**

Diego Soledade Pereira Labre

**Unidade Administrativa:**

Promotoria de Justiça Regional de Barreiras

**IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE**

**Nome Completo:**

André Luis Silva Fetal

**Órgão/Unidade:**

Promotoria de Justiça Regional de Barreiras

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.  
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Soledade Pereira Labre** - Assistente de Gestão III, em 12/06/2025, às 15:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1572100** e o código CRC **59A9E2EE**.

19.09.00925.0017751/2025-10

1572100v1

@descricao\_orgao\_m

## MANIFESTAÇÃO

V. H.

Ciente. De acordo.

Barreiras/BA, na data e horário da assinatura eletrônica.

ANDRÉ LUIS SILVA FETAL

Promotor de Justiça Coordenador Regional



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Silva Fetal** - Promotor de Justiça, em 12/06/2025, às 16:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1572435** e o código CRC **92EF789E**.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

### 1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Confecção e instalação de placa de sinalização da fachada e películas de controle solar para as portas de vidro da Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães, bem como confecção e instalação de placa de sinalização externa em terreno doado ao MPBA para construção de sede própria para a PJ de Luís Eduardo Magalhães, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).

**Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.**

Obs.: As especificações dos itens devem constar na tabela do APENSO I deste documento.

## 1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE (escolher UMA opção)

(X) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - SIM. INDICAR OS ITENS:

( ) C - MARCA/MODELO REFERÊNCIA.

## 1.3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Os quantitativos foram definidos com base no histórico de consumo da Unidade demandante.

## 1.4 FORMA DE FORNECIMENTO (escolher UMA opção)

(X) A - FORNECIMENTO IMEDIATO.

( ) B - FORNECIMENTO PARCELADO.

( ) C - FORNECIMENTO CONTINUADO. Inserir Justificativa:

( ) D - CONFORME DEMANDA. Informar:

## 1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade do serviço de adequação da fachada da PJ de Luís Eduardo Magalhães após a mudança de sede, bem como a necessidade de aplicação de película de controle solar nas portas de vidro da entrada da unidade, e ainda a necessidade confecção e instalação de placa de sinalização externa em terreno doado ao MPBA para construção de sede própria para a PJ de Luís Eduardo Magalhães, visando, assim, evitar possíveis invasões ao terreno, além de promover transparência e ampla divulgação à população sobre a doação em tela.



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de adequação da fachada da PJ de Luís Eduardo Magalhães após a mudança de sede, bem como a necessidade de aplicação de película de controle solar nas portas de vidro da entrada da unidade, e ainda a necessidade confecção e instalação de placa de sinalização externa em terreno doado ao MPBA para construção de sede própria para a PJ de Luís Eduardo Magalhães, contemplando garantia e assistência técnica, descarte adequado de equipamento. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que promoverá ampla divulgação da unidade do MPBA e transparéncia à toda a comunidade sobre a doação em tela.

## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

#### 2.1.1 BASE LEGAL: (adequar texto à realidade da contratação)

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.

Justifica-se a realização da dispensa de licitação sem disputa eletrônica face a exiguidade temporal para a adequação da fachada da sede da PJ de Luís Eduardo Magalhães, bem como a necessidade de instalação da placa de sinalização do terreno doado ao MPBA, por ocasião da realização do projeto PGJ Itinerante nos dias 09 a 11 de julho de 2025, e também por este instrumento ser mais célere para a contratação do serviço acima elencado.

#### 2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA: (escolher UMA opção):

( ) A – NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:

(X) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **E-mail para encaminhamento de propostas\***: barreiras@mpba.mp.br
- **Telefone para contato\***: (77) 3611-4806 / 3611-5628 / 3612-6957
- **Prazo para envio das propostas por e-mail**: 03 (três) dias úteis.

Obs.: Solicitamos não informar data certa para o prazo de envio das propostas.

## 2.2 HABILITAÇÃO

### 2.2.1 JURÍDICA: (escolher UMA opção ou as DUAS)

(X) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

( ) B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: (TODAS são obrigatórias)

- A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
- B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
  - B.1** - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;
- C - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
- D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
- E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

## 2.2.3 TÉCNICA:

- A - NÃO SERÁ EXIGIDA.
- B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Obs. 1: A habilitação técnica não é um item obrigatório, sendo **facultativa** a sua solicitação/inserção.

Obs. 2: Ter especial atenção à eventual exigência legal de registro ou inscrição em entidade profissional, ou ainda de prova de atendimento a requisito previsto em lei especial (a exemplo de certidões ou alvarás de órgãos específicos).

Obs. 3: Caso haja necessidade de se exigir atestado de capacidade técnica, inserir nesta opção 2.2.3, com as regras cabíveis.

## 2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.
- B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

- JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:
- ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS: (escolher quantos cabíveis)
  - 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:
    - Maior que 01 (um)       Outro. Indicar:
  - 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:
    - Maior que 01 (um)       Outro. Indicar:
  - 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:
    - Maior que 01 (um)       Outro. Indicar:
  - 4. Outro. Indicar:



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

( ) D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a \_\_\_\_\_ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

## ➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:

Obs.1: A habilitação econômico-financeira não é um item obrigatório, sendo **facultativa** a sua solicitação/inserção.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 3.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.1.1 O fornecedor deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

### 3.2 FORMA DE EXECUÇÃO

3.2.1 PRAZO DE ENTREGA: 10 dias corridos.

3.2.2 PRAZO CONTADO A PARTIR DE: (escolher UMA opção)

(X) A - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL).

( ) B - OUTRO – Informar:

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA: (escolher UMA opção)

(X) A - NÃO.

( ) B - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

3.2.4 LOCAL (IS) DE ENTREGA: Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães, localizada na Av. Octogonal, QNW, Lote 09, 10 e 11, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães/BA, CEP 47.864-090.

3.2.5 DIAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA: De segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

3.2.6 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO: (escolher UMA opção)

(X) NÃO

( ) SIM



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

**3.2.7 SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS:** Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães.

**3.2.8 TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:** (77) 3611-4806 / 99993-2786 / 3628-0153 | 3628-7558 e barreiras@mpba.mp.br

**3.2.9 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):** (escolher UMA opção)

- (X) A - NÃO SE APLICA.  
( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

**3.2.10 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

- (X) A - NÃO SE APLICA.  
( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

**3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM:** (escolher UMA opção)

- (X) A - BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM.  
( ) B - BENS ENTREGUES DESMONTADOS.  
( ) C - BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR .

### CONDICÕES:

**C.1 - PRAZO PARA MONTAGEM:** (escolher UMA opção)

- ( ) I - \_\_\_\_ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.  
( ) II - \_\_\_\_ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.  
( ) III - Mediante agendamento - Regras:  
○ Unidade Responsável:  
○ Telefone e e-mail para contato:

**C.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:**

**C.3 - LOCAL PARA MONTAGEM:** (escolher UMA opção)

- ( ) I - Sede específica do MPBA em Salvador:  
( ) II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:  
( ) III – Outra. Indicar:

**3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO** (escolher UMA opção)



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

( ) A - BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO.

(X) B - BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.

## CONDIÇÕES:

### B.1 - PRAZO PARA INSTALAÇÃO: (escolher UMA opção)

( ) I - \_\_\_\_\_ hora, contada a partir da solicitação pelo MPBA.

( ) II - \_\_\_\_\_ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

### (X) III - Mediante agendamento - Regras:

- **Unidade Responsável:** Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães
- **Telefone e e-mail para contato:** (77) 3628-0153 | 3628-7558 / 99993-2786 e barreiras@mpba.mp.br

**B.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO:** De segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

### B.3 - LOCAL PARA INSTALAÇÃO: (escolher UMA opção)

( ) I - Sede específica do MPBA em Salvador:

( ) II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

(X) III – Outra – Indicar: Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães, localizada na Av. Octogonal, QNW, Lote 09, 10 e 11, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães/BA, CEP 47.864-090.

## **3.5 PRAZO DE VALIDADE PARA BENS PERECÍVEIS: (escolher UMA opção)**

(X) A - NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS).

( ) B - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO.

( ) C - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:

ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)

## **3.6 REGRAS DE GARANTIA**

### 3.6.1 REGRAS GERAIS:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

( ) A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

( ) C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS:

( ) D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – *Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:*  
○ GARANTIA LEGAL:  
○ GARANTIA CONTRATADA:

( ) E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

## 3.6.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.6.1)

### 3.6.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: – (escolher UMA opção)

( ) A - CONTRATADO (REGRA GERAL).

( ) B - FABRICANTE (EXCEÇÃO).

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

### 3.6.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens - (escolher UMA opção):

( ) A - \_\_\_\_\_ DIAS.

( ) B - \_\_\_\_\_ MESES.

( ) C - GARANTIA PERDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL  
(FORNECIMENTOS CONTINUADOS)

➤ Justificar prazo de duração definido:

### 3.6.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: (esco-lher UMA opção)

( ) A - \_\_\_\_\_ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos

( ) B - \_\_\_\_\_ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos

( ) C - OUTRO(S). Indicar: [Inserir texto.]

### 3.6.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO: (escolher UMA opção)



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

( ) A - Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador.

( ) B - Assistência sediada no município:

( ) C - Assistência sediada em local a critério da Contratada.

( ) D - *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

( ) E - Outra. Especificar:

## 3.6.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):

( ) A - NÃO SE APlica.

( ) B - APlica-se, conforme descrito abaixo:

## 3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO (escolher UMA opção)

(X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

( ) B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

## 3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

### 3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos fornecimentos já efetuados;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 Manter anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

3.8.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

## 3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: (escolher UMA opção)

(X) A - NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1

( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

Obs.: Caso haja pontos específicos a serem objeto de registro no contrato, relacionados à gestão e fiscalização contratual, devem os mesmos ser anotados pela unidade demandante, com numeração iniciando em 3.8.2.1.

## 3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

## 3.8.4 DAS MULTAS: (escolher UMA opção)

### (X) A - APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

- 3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;
- 3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;
- 3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
- 3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;
- 3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- ( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: (PREENCHER, CONFORME O CASO):**
- 3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:
- 3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;
- 3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

Obs.: Os percentuais das multas, quando indicados pela unidade, não podem ser inferiores a 0,5% nem superiores a 30%, devendo ser ponderadas conforme a gravidade da infração.

## 3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

**3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 10 dias corridos (regra geral), contados: (escolher UMA opção)

A - DA ENTREGA DOS BENS.

B - OUTRO(S). Indicar: [Inserir texto.]

Obs.: Conforme disposto no artigo 140, II, "a", da Lei Federal 14.133/2021 (sem correspondência na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023) o recebimento provisório será sumário, no ato da entrega dos itens, para posterior conferência do atendimento às exigências contratuais.

**3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.

**3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S):** - (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO (escolher UMA opção):

B.1 - \_\_\_\_ HORAS. Contagem: – Escolher uma opção:  Úteis  Corridos

B.2 - \_\_\_\_ DIAS. Contagem: – Escolher uma opção:  Úteis  Corridos

B.3 - OUTRO(S). Indicar:

## 3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.9.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;

3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

## 3.10 DOS PREÇOS

### 3.10.1 ABRANGÊNCIA: (escolher UMA opção)

**(X) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.**

- Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- Demais regramentos (se houver): Não se aplica.

**( ) B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:**

### 3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: (escolher UMA opção)

**(X) A - VALOR UNITÁRIO POR BEM:** PLACA EM CHAPA GALVANIZADA COM ESTRUTURA DE METALON 25X25 E ADESIVO IMPRESSO.

**( ) B - OUTRO. Indicar:**

## 3.11 REGRAS DE FATURAMENTO

### 3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): (escolha UMA opção)

**(X) A - EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO REGRA GERAL**

**( ) B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.**

**( ) C - MENSAL.**

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

( ) D - PARCELADO:

- D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:
- D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:

( ) E - OUTRO(A). Indicar:

## 3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: (escolher UMA opção)

(X) A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).

( ) B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

## 3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;

3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.12.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.

3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

## 3.13 REAJUSTAMENTO

### 3.13.1 REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: (**escolher UMA opção**)

**A - INPC/IBGE.**

**B - OUTRO. Indicar:**

- A eventual concessão de reajustamento ocorrerá após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decorso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

## 3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

### 3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): (**escolher UMA opção**)

**(X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).**

**( ) B - VIGÊNCIA DA ARP:**

➤ **Prazo de vigência da ARP: \_\_\_\_\_ meses (Limitado a 01 ano).**

➤ **Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: (**escolher UMA opção**)**

**( ) NÃO**       **( ) SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 02 anos)**

### 3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: (**escolher UMA opção**)



# TERMO DE REFER?NCIA – DISPENSA DE LICITA?O DE VALOR - N?O ELETR?NICA - AQUISI?OES

MINIST?RIO P?Blico  
DO ESTADO DA BAHIA

## (X) A - CONTRATA?OES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA op?o)

( ) A.1 - \_\_\_\_ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

(X) A.2 - 30 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

( ) A.3 - \_\_\_\_ meses, contados a partir do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previs?o inicial).\*

( ) A.4 - \_\_\_\_ dias, contados a partir do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previs?o inicial).\*

Obs.: Nas op?oes A.3 e A.4, a data informada dever? ser posterior ? previs?o de realiza?o do empenho.

## ( ) B - CONTRATA?OES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA op?o)

( ) B.1: \_\_\_\_ meses/ \_\_\_\_ anos, contados a partir da (escolher UMA op?o)

( ) Op?o1: Data certa (previs?o inicial): \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

( ) Op?o 2: Da data da (?ltima) assinatura.

( ) B. 2: \_\_\_\_ dias, contados a partir da: (escolher UMA op?o)

( ) Op?o1: Data certa (previs?o inicial): \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

( ) Op?o 2: Da data da (?ltima) assinatura.

## 3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGA?O DE PRAZO DE VIG?NCIA (escolher UMA op?o):

(X) A - N?O SER? ADMITIDA A PRORROGA?O DO PRAZO DE VIG?NCIA.

( ) B - SIM, SER? ADMITIDA A PRORROGA?O MEDIANTE CELEBRA?O DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

## 3.15 DAS OBRIGA?OES DA CONTRATADA

### 3.15.1 OBRIGA?OES GERAIS

3.15.1.1 Promover a execu?o contratual de acordo com as especifica?es t?cnicas e exig?ncias constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e hor?rios de expediente do **CONTRATANTE**, n?o podendo eximir-se da obriga?o, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.15.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obriga?es constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execu?o do objeto;

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

- 3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;
- 3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;
- 3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;
- 3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;
- 3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;
- 3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;
- 3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**;
- 3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;
- 3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;
- 3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);

3.15.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

## 3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) (escolher UMA opção): \*

**A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

**B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

\* Obs: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.15.1.

## 3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

### 3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.16.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.16.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

## 3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

**(X) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**( ) B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

\* Obs.: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.16.1.

## 3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

**(X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.**

**( ) B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.** Regras:

➤ **B.1 Percentual exigido: [escolher UMA opção]**

I - 5% (cinco por cento)

II - OUTRO\*. Indicar: \_\_\_\_\_ % (\_\_\_\_\_ por cento)

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:

Obs 1: A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina que:

O valor máximo da garantia será de 5% do valor inicial da contratação para as contratações em geral OU até 10% do valor inicial da contratação nas contratações de alta complexidade técnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa técnica para tal exigência.

Obs 2: Cuidando-se de contratação de pronta entrega, não será admitida a apresentação de garantia na modalidade seguro-garantia, ante a incompatibilidade com os regramentos legais aplicáveis.

➤ **B.2 Prazo para apresentação da garantia: \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.**

➤ **B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:**



# TERMO DE REFER\u00c3NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c3O DE VALOR - N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c3OES

MINIST\u00c9RIO P\u00fABlico  
DO ESTADO DA BAHIA

( ) I - A MESMA DA CONTRATA\u00c3O.

( ) II - \_\_\_\_\_ dias/meses ap\u00f3s a vig\u00eancia da contrata\u00c3o.

## 3.18 INFORMA\u00c3OES OR\u00c3MENT\u00c1RIAS

CONFORME FORMUL\u00c1RIOS DE INFORMA\u00c3OES OR\u00c3MENT\u00c1RIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATA\u00c3O.

## 3.19 RESPONS\u00c1VEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATR\u00edCULA:	353.248
NOME DO SERVIDOR:	Diego Soledade Pereira Labre
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	Promotoria de Justi\u00e7a Regional de Barreiras
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	<p>Documento assinado digitalmente  DIEGO SOLEDADE PEREIRA LABRE Data: 18/06/2025 12:38:33-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>

Obs.: O documento dever\u00e1 ser assinado digitalmente pelo servidor respons\u00e1vel pelo preenchimento. Inserir no processo SEI no formato PDF.

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**APENSO I**

**TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição*	CATMAT com descrição*
1	Placa de identificação 2m x 4m com instalação no município de Luís Eduardo Magalhães-BA	Unidade	02	10832 – Placa de Identificação	342947 - Chapa Metálica Galvanizada
2	Película de controle solar com instalação nas portas de vidro da Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães	Unidade	02	10599 - Pelicula Filtro Solar	607652 Pelicula Filtro Solar Tipo: Refletiva Transparência: 5 A 50 % Cor: Fumê Modelo: G5

\* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



[Órgãos do Governo](#) [Legislação](#) [Acessibilidade](#)

## Catálogo

Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas



342947

PDM: 10832 - Placa Identificação  
Classe: 9905

**MATERIAL**

UNIDADE DE FORNECIMENTO  
Selecione uma unidade de fornecimento

CARACTERÍSTICAS

NATUREZA DA DESPESA

**Voltar**

Foram encontrados: 1 ativo(s)  Mostrar também itens suspensos

Código ↑↓	Nome do Material ↑↓	NCM ↑↓	Ação
342947	<b>Placa Identificação</b> Material: Chapa Metálica Galvanizada Nº 24 Altura: 2 M Largura: 4 M Características Adicionais: Tipo "Outdoor" Fixado Poste De Madeira Padrão Rge Acabamento: Pintura Fundo Primer E Cores Conforme Projeto		<b>Adicionar</b>



[Órgãos do Governo](#) [Legislação](#) [Acessibilidade](#)

## Catálogo

Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas



Pelicula filtro solar

PDM: 10599 - Pelicula Filtro Solar  
Classe: 9390

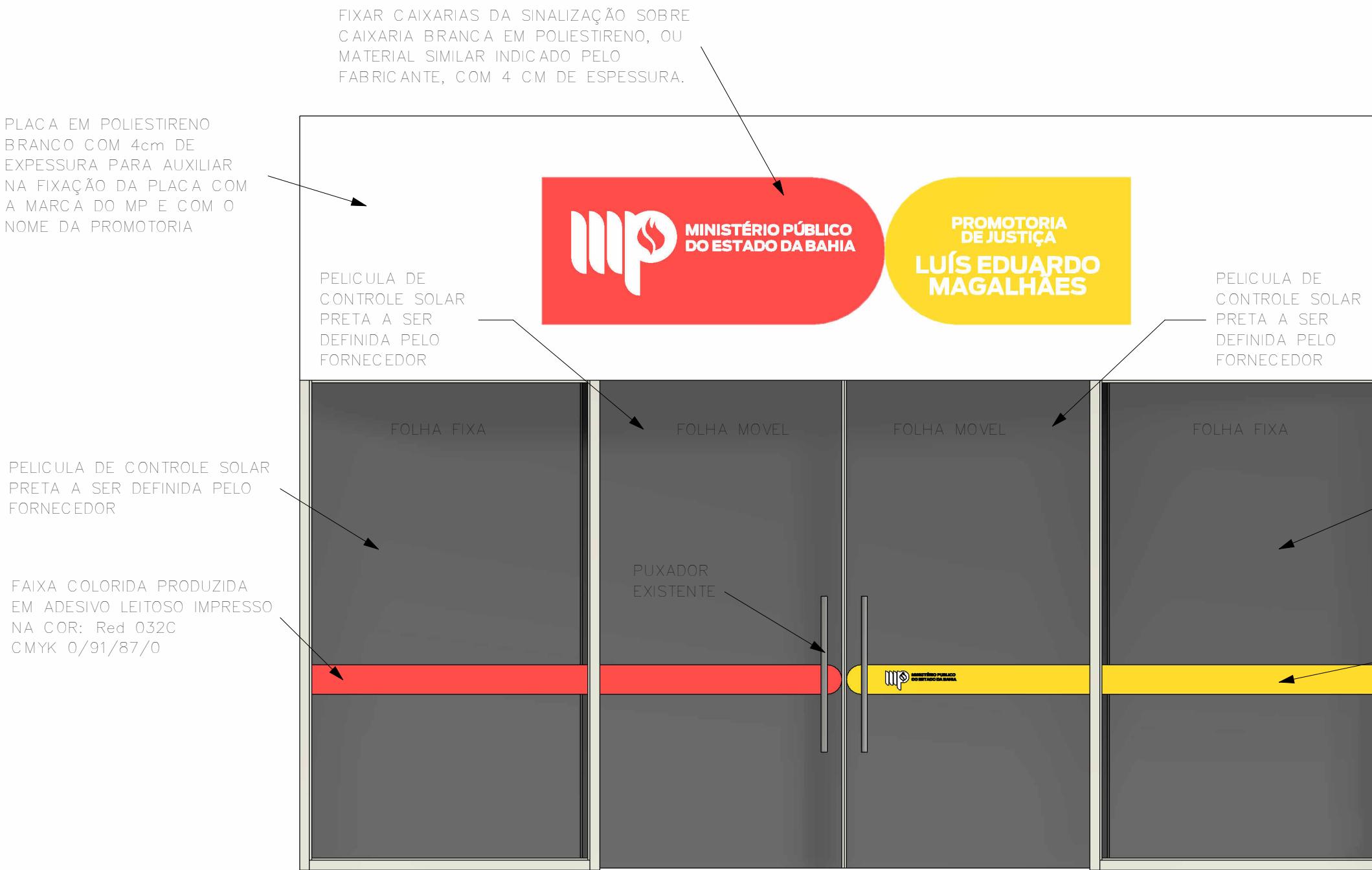
**MATERIAL**

UNIDADE DE FORNECIMENTO  
Selecione uma unidade de fornecimento

**Voltar**

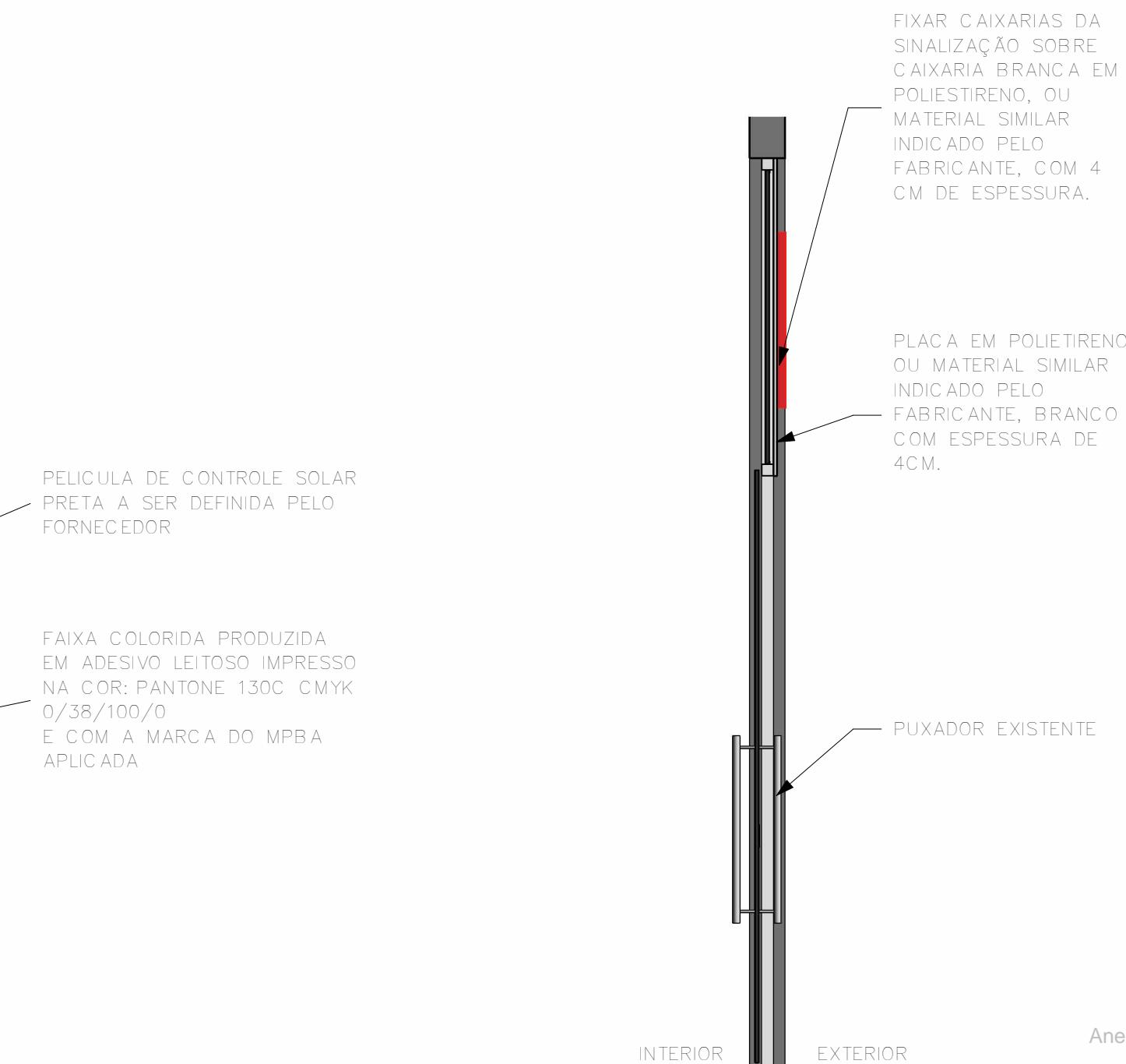
Foram encontrados: 1 ativo(s)  Mostrar também itens suspensos

Código ↑↓	Nome do Material ↑↓	NCM ↑↓	Ação
607652	<b>Pelicula Filtro Solar</b> Tipo: Refletiva Transparéncia: 5 A 50 % Cor: Fumê Modelo: G5		<b>Adicionar</b>



**VISTA EXTERNA PORTA**

ESCALA 1 : 25



Anexo - Projeto fachada (1579692)



**VISTA INTERNA PORTA**

ESCALA 1 : 25

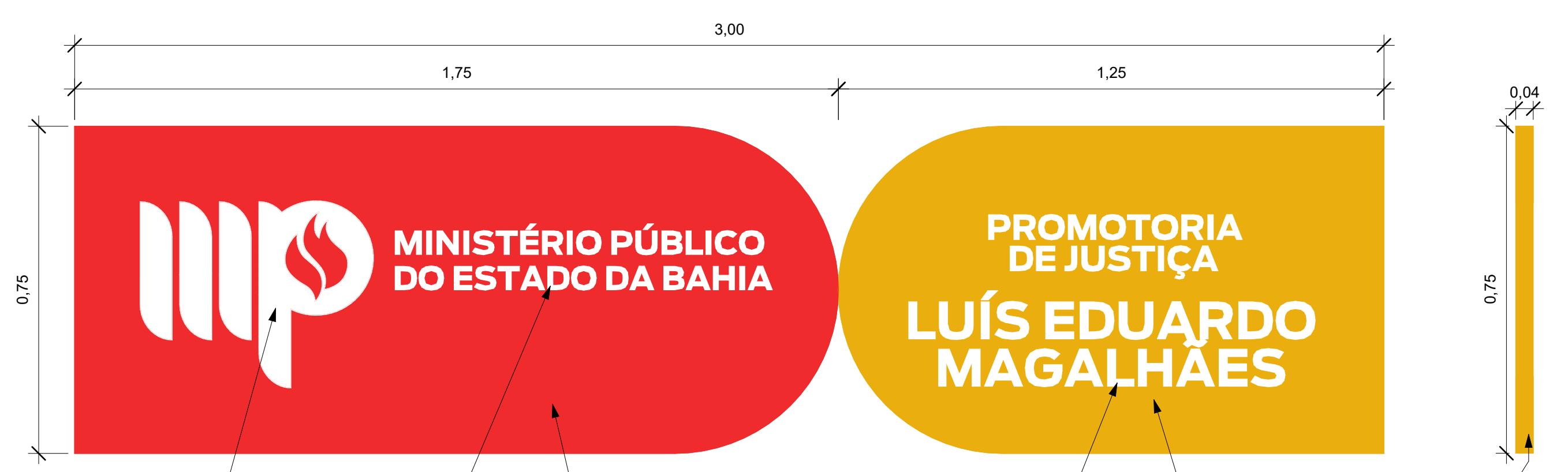
00	ANDRE	08/08/2023	EMISS\u00e3O INICIAL	COORD. PROJETO
N\u00b0	POR	DATA	DESCRIC\u00e3O	SOLICITADO POR

**QUADRO DE REVIS\u00f5ES**



MINIST\u00d9RIO P\xfabICO  
DO ESTADO DA BAHIA

SUPERINTEND\u00cancia de Gest\u00e3o Administrativa		DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	
SEDE PJ DE LUI\u00c9S EDUARDO MAGALH\u00e1ES			
UNIDADE	LOCALIZAC\u00e3O	ID	MUNICIPIO
	RUA 25 DE JULHO 870 - JD PARA\u00eado	LEM	LUI\u00c9S EDUARDO MAGALH\u00e1ES
DESCRIC\u00E3O		TIPO DE OBRA/SERVI\u00c7O	ETAPA PROJETO
		EXTERIOR	EXECUTIVO
ESCALA	DATA	PRANCHA	
1 : 25	08/08/2023		
RESPONS\u00E1VEL		COLABORA\u00e7\u00e3O	SEI
ANDRE NIEMEYER		BRUNA	19.09.01236.0011435/2022-97
SINALIZA\u00c7AO PORTA EXTERNA			
01/02			



LOGOMARCA EM BAIXO  
RELEVO  
COR: CMYK 0/0/0/0  
RGB 255/255/255

TEXTO EM BAIXO RELEVO  
FONTE: ANTENNA BOLD  
COR: CMYK 0/0/0/0  
RGB 255/255/255

PINTURA AUTOMOTIVA  
NA COR VERMELHA:  
PANTONE RED 032C  
CMYK 0/91/87/0

TEXTO EM BAIXO RELEVO  
FONTE: ANTENNA BOLD  
COR: CMYK 0/0/0/0  
RGB 255/255/255

PINTURA AUTOMOTIVA  
NA COR AMARELA:  
PANTONE 130C  
CMYK 0/38/100/0

AS CAIXARIAS DEVEM SER EM  
POLIESTIRENO, OU MATERIAL  
SIMILAR INDICADO PELO  
FABRICANTE, COM ESPESSURA  
LATERAL DE 4 CM, PINTADAS  
NAS SUAS RESPECTIVAS CORES  
*Anexo - Projeto rachada (1579692)*

**VISTA FRONTAL PLACA**  
ESCALA 1 : 10



FIXAR CAIXARIAS DA SINALIZAÇÃO SOBRE  
CAIXARIA BRANCA EM POLISTILENO, OU  
MATERIAL SIMILAR INDICADO PELO  
FABRICANTE, COM 4 CM DE ESPESSURA

**VISTA LATERAL PLACA**  
ESCALA 1 : 10

00	ANDRE	08/08/2023	EMISSÃO INICIAL	COORD. PROJETO
Nº	POR	DATA	DESCRÍÇÃO	SOLICITADO POR

#### QUADRO DE REVISÕES



**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA** | **DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

**UNIDADE**  
**SEDE PJ DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**

**LOCALIZAÇÃO**  
**RUA 25 DE JULHO 870 - JD PARAÍSO** | **ID** **LEM** | **MUNICÍPIO** **LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**

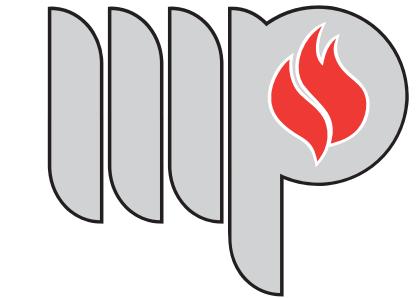
**DESCRIÇÃO**  
**PLACA DE SINALIZAÇÃO EXTERNA**

ESCALA	DATA	TIPO DE OBRA/SERVIÇO	ETAPA PROJETO
<b>1 : 10</b>	<b>08/08/2023</b>	<b>EXTERIOR</b>	<b>EXECUTIVO</b>
<b>ANDRE NIEMEYER</b>	<b>BRUNA</b>	<b>19.09.01236.0011435/2022-97</b>	<b>02/02</b>

**APLICAÇÃO FACHADA**  
ESCALA: SEM ESCALA

*FUTURAS INSTALAÇÕES*

**PROMOTORIA DE  
JUSTIÇA DE  
LUÍS EDUARDO  
MAGALHÃES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA**

**GUARDIÃO DA  
CIDADANIA**

 **DISQUE 127**

[atendimento.mpba.mp.br](http://atendimento.mpba.mp.br)  
[@mpdabahia](https://twitter.com/mpdabahia)

*Antenna Regular Italic*

4,0m

40cm

**FUTURAS INSTALAÇÕES**

**PROMOTORIA DE  
JUSTIÇA DE  
LUÍS EDUARDO  
MAGALHÃES**

40cm

40cm

140cm

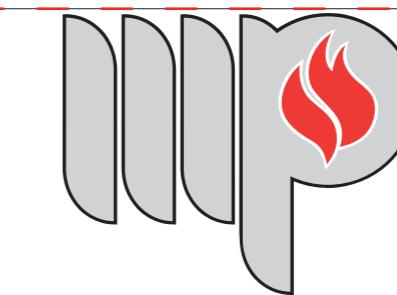
40cm

40cm

20cm

100cm

20cm



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

GUARDIÃO DA  
CIDADANIA

DISQUE 127

atendimento.mpba.mp.br  
@mpdabahia

*Antenna Black Italic*

## MANIFESTAÇÃO

Ilustríssimo Senhor Superintendente,

Com cordiais saudações, solicito autorização para a realização de dispensa de licitação não eletrônica para a confecção e instalação de placa de sinalização da fachada e películas de controle solar para as portas de vidro da Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães, bem como confecção e instalação de placa de sinalização externa em terreno doado ao MPBA para construção de sede própria para a PJ de Luís Eduardo Magalhães, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência (1579683) e seus apensos.

A escolha do fornecedor por meio de disputa eletrônica, que se assemelha a uma mini licitação, apresenta riscos inerentes de insucesso, não controláveis pela Administração. Importa ressaltar que a identificação dos prestadores em situação de regularidade tem se mostrado, historicamente, tarefa complexa, em razão das condições culturais locais, restringindo ainda mais a oferta de prestadores na localidade para a demanda do Ministério Público do Estado da Bahia, o que impacta tanto na composição dos preços referenciais quanto na seleção do fornecedor propriamente dita.

Esclareço que este serviço não está previsto no Plano de Contratações Anuais (PCA) da Regional de Barreiras.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Diego Soledade Pereira Labre** - Assistente de Gestão III, em 18/06/2025, às 12:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1579684** e o código CRC **72518946**.

## DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,  
C/C para a Promotoria de Justiça Regional de Barreiras,

Considerando a justificativa apresentada, conforme (doc.1572100), encaminhe-se o presente expediente a esta Diretoria para que sejam adotadas as providências necessárias à inclusão da despesa no valor **de R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, no Plano de Contratação Anual - PCA, bem como, autorizo, **exceptionalmente**, a realização da contratação por meio de dispensa de licitação não eletrônica, conforme justificativa apresentada no (doc. 1579684), visando a confecção e instalação de placa de sinalização da fachada e películas de controle solar para as portas de vidro da Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães, e a confecção e instalação de placa de sinalização externa em terreno doado ao MPBA para construção de sede própria para a referida Promotoria.

Diante do o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção de providências pertinentes.

**HEIDE SOUZA SILVA**

Superintendente de Gestão Administrativa em exercício  
Portaria nº 165, de 02 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Heide Souza Silva** - Assessora de Gabinete, em 25/06/2025, às 18:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1580132** e o código CRC **16D77AC8**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 156/2025, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Barreiras**, para **confecção e instalação de placa de sinalização da fachada e películas de controle solar para as portas de vidro** da Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães, bem como **confecção e instalação de placa de sinalização externa em terreno doado ao MPBA para construção de sede própria para a PJ de Luís Eduardo Magalhães**, com pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Barreiras** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

**No documento 1579683 relativo ao "Termo Referência":**

01. No item 1.3 relativo à "**Justificativa do quantitativo definido**": observamos que a justificativa foi feita com base no histórico de consumo da unidade, no entanto, tendo em vista o objeto da contratação, solicitamos que a Unidade retifique a justificativa ou, se for o caso, apresentar o histórico da Unidade para a aquisição e confecção de placa de sinalização;
02. No item 2.1.1 relativo à "**Base legal**": considerando que no item 2.1.2 foi solicitada a divulgação de aviso no Portal MPBA, solicitamos complementação no item 2.1.1 acerca da pesquisa de preços que também contemplará a divulgação de aviso no Portal MPBA;
03. No itens 2.2.3 e 2.2.4 relativos à "**Habilitação técnica e Habilitação econômico financeira**": sugerimos excluir as informações constantes nas observações, por se tratarem de informações meramente orientativas.
04. No item 3.9.1 relativo ao "**Prazo para recebimento provisório**": sugerimos excluir as informações constantes nas observações, por se tratarem de informações meramente orientativas.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

**Paula Souza de Paula Marques**

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 26/06/2025, às 11:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 26/06/2025, às 11:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1582695** e o código CRC **2D8B1448**.



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

### 1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Confecção e instalação de placa de sinalização da fachada e películas de controle solar para as portas de vidro da Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães, bem como confecção e instalação de placa de sinalização externa em terreno doado ao MPBA para construção de sede própria para a PJ de Luís Eduardo Magalhães, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).

**Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.**

Obs.: As especificações dos itens devem constar na tabela do APENSO I deste documento.

## 1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE (escolher UMA opção)

(X) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - SIM. INDICAR OS ITENS:

( ) C - MARCA/MODELO REFERÊNCIA.

## 1.3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

O quantitativo foi definido com base na orientação da Coordenadoria de Comunicação Social (CECOM) do MPBA, que forneceu o layout no processo SEI 19.09.01236.0011435/2022-97, bem como pela necessidade de confecção da placa sinalizadora do terreno que será apostila no evento “PGJ Itinerante”.

## 1.4 FORMA DE FORNECIMENTO (escolher UMA opção)

(X) A - FORNECIMENTO IMEDIATO.

( ) B - FORNECIMENTO PARCELADO.

( ) C - FORNECIMENTO CONTINUADO. Inserir Justificativa:

( ) D - CONFORME DEMANDA. Informar:

## 1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade do serviço de adequação da fachada da PJ de Luís Eduardo Magalhães após a mudança de sede, bem como a necessidade de aplicação de película de controle solar nas portas de vidro da entrada da unidade, e ainda a necessidade confecção e instalação de placa de sinalização externa em terreno doado ao MPBA para construção de sede própria para a PJ de Luís Eduardo Magalhães, visando, assim, evitar possíveis invasões ao terreno, além de promover transparência e ampla divulgação à população sobre a doação em tela.



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de adequação da fachada da PJ de Luís Eduardo Magalhães após a mudança de sede, bem como a necessidade de aplicação de película de controle solar nas portas de vidro da entrada da unidade, e ainda a necessidade confecção e instalação de placa de sinalização externa em terreno doado ao MPBA para construção de sede própria para a PJ de Luís Eduardo Magalhães, contemplando garantia e assistência técnica, descarte adequado de equipamento. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que promoverá ampla divulgação da unidade do MPBA e transparéncia à toda a comunidade sobre a doação em tela.

## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

#### 2.1.1 BASE LEGAL: (adequar texto à realidade da contratação)

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, bem como divulgação de aviso no Portal MPBA.

Justifica-se a realização da dispensa de licitação sem disputa eletrônica face a exiguidade temporal para a adequação da fachada da sede da PJ de Luís Eduardo Magalhães, bem como a necessidade de instalação da placa de sinalização do terreno doado ao MPBA, por ocasião da realização do projeto PGJ Itinerante nos dias 09 a 11 de julho de 2025, e também por este instrumento ser mais célere para a contratação do serviço acima elencado.

#### 2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA: (escolher UMA opção):

( ) A – NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:

(X) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- E-mail para encaminhamento de propostas\*: barreiras@mpba.mp.br
- Telefone para contato\*: (77) 3611-4806 / 3611-5628 / 3612-6957
- Prazo para envio das propostas por e-mail: 03 (três) dias úteis.

## 2.2 HABILITAÇÃO

### 2.2.1 JURÍDICA: (escolher UMA opção ou as DUAS)

(X) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

( ) **B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA** (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

## 2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: (TODAS são obrigatórias)

**A** - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

**B** - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

**B.1** - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;

**C** - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

**D** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

**E** - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

## 2.2.3 TÉCNICA:

**(X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA.**

( ) **B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

## 2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

**(X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

( ) **B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.**

( ) **C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:**

➤ **JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:**

➤ **ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:** (escolher quantos cabíveis)

( ) **1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:**

( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar:

( ) **2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:**

( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar:

( ) **3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:**

( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar:

( ) **4. Outro. Indicar:**

( ) **D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL**, igual ou superior a \_\_\_\_ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ **JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:**

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 3.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.1.1 O fornecedor deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

### 3.2 FORMA DE EXECUÇÃO

**3.2.1 PRAZO DE ENTREGA:** 10 dias corridos.

**3.2.2 PRAZO CONTADO A PARTIR DE:** (escolher UMA opção)

A - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL).

B - OUTRO – Informar:

**3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:** (escolher UMA opção)

A - NÃO.

B - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

**3.2.4 LOCAL (IS) DE ENTREGA:** Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães, localizada na Av. Octogonal, QNW, Lote 09, 10 e 11, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães/BA, CEP 47.864-090.

**3.2.5 DIAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA:** De segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

**3.2.6 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:** (escolher UMA opção)

NÃO

SIM

**3.2.7 SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS:** Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães.

**3.2.8 TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:** (77) 3611-4806 / 99993-2786 / 3628-0153 | 3628-7558 e barreiras@mpba.mp.br

**3.2.9 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):** (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

## 3.2.10 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

(X) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

## 3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM: (escolher UMA opção)

(X) A - BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM.

( ) B - BENS ENTREGUES DESMONTADOS.

( ) C - BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR .

### CONDIÇÕES:

#### C.1 - PRAZO PARA MONTAGEM: (escolher UMA opção)

( ) I - \_\_\_\_ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

( ) II - \_\_\_\_ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

( ) III - Mediante agendamento - Regras:

○ Unidade Responsável:

○ Telefone e e-mail para contato:

#### C.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

#### C.3 - LOCAL PARA MONTAGEM: (escolher UMA opção)

( ) I - Sede específica do MPBA em Salvador:

( ) II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

( ) III – Outra. Indicar:

## 3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO (escolher UMA opção)

( ) A - BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO.

(X) B - BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.

### CONDIÇÕES:

#### B.1 - PRAZO PARA INSTALAÇÃO: (escolher UMA opção)



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

( ) I - \_\_\_\_\_ hora, contada a partir da solicitação pelo MPBA.

( ) II - \_\_\_\_\_ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

(X) III - Mediante agendamento - Regras:

- **Unidade Responsável:** Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães
- **Telefone e e-mail para contato:** (77) 3628-0153 | 3628-7558 / 99993-2786 e barreiras@mpba.mp.br

**B.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO:** De segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

**B.3 - LOCAL PARA INSTALAÇÃO:** (escolher UMA opção)

( ) I - Sede específica do MPBA em Salvador:

( ) II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

(X) III – Outra – Indicar: Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães, localizada na Av.Octogonal, QNW, Lote 09, 10 e 11, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães/BA, CEP 47.864-090.

### 3.5 PRAZO DE VALIDADE PARA BENS PERCÍVEIS: (escolher UMA opção)

(X) A - NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERCÍVEIS).

( ) B - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO.

( ) C - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:

ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)

### 3.6 REGRAS DE GARANTIA

#### 3.6.1 REGRAS GERAIS:

( ) A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APPLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

( ) C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

( ) D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

- JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:
- INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – *Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:*
  - GARANTIA LEGAL:
  - GARANTIA CONTRATADA:

( ) E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

## 3.6.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.6.1)

### 3.6.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: – (escolher UMA opção)

- ( ) A - CONTRATADO (REGRA GERAL).
- ( ) B - FABRICANTE (EXCEÇÃO).

- Justificar a exigência de garantia do fabricante:

### 3.6.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens - (escolher UMA opção):

- ( ) A - \_\_\_\_\_ DIAS.
- ( ) B - \_\_\_\_\_ MESES.
- ( ) C - GARANTIA PERDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTOS CONTINUADOS)

- Justificar prazo de duração definido:

### 3.6.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: (esco-lher UMA opção)

- ( ) A - \_\_\_\_\_ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos
- ( ) B - \_\_\_\_\_ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos
- ( ) C - OUTRO(S). Indicar: [Inserir texto.]

### 3.6.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO: (escolher UMA opção)

- ( ) A - Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador.
- ( ) B - Assistência sediada no município:
- ( ) C - Assistência sediada em local a critério da Contratada.
- ( ) D - *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

E - Outra. Especificar:

## 3.6.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):

A - NÃO SE APLICA.

B - APPLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

## 3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO (escolher UMA opção)

A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.

➤ Indicar parcela(s) subcontratável (eis):

➤ Indicar regras/condições para subcontratação:

## 3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

### 3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

- 3.8.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos fornecimentos já efetuados;
- 3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;
- 3.8.1.2.5 Manter anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- 3.8.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §2º);
- 3.8.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.
- 3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.
- 3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.
- 3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;
- 3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.
- 3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.
- 3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

## 3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1

B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

Obs.: Caso haja pontos específicos a serem objeto de registro no contrato, relacionados à gestão e fiscalização contratual, devem os mesmos ser anotados pela unidade demandante, com numeração iniciando em 3.8.2.1.

## 3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

## 3.8.4 DAS MULTAS: (escolher UMA opção)

### **(X) A - APlicam-se as disposições abaixo elencadas:**

3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO P\xfablico  
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

## ( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: (PREENCHER, CONFORME O CASO):

3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

Obs.: Os percentuais das multas, quando indicados pela unidade, não podem ser inferiores a 0,5% nem superiores a 30%, devendo ser ponderadas conforme a gravidade da infração.

## 3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

**3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 10 dias corridos (regra geral), contados: (escolher UMA opção)

A - DA ENTREGA DOS BENS.

B - OUTRO(S). Indicar: [Inserir texto.]

**3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.

**3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S):** - (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO (escolher UMA opção):

B.1 - \_\_\_\_ HORAS. Contagem: – Escolher uma opção:  Úteis  Corridos  
 B.2 - \_\_\_\_ DIAS. Contagem: – Escolher uma opção:  Úteis  Corridos  
 B.3 - OUTRO(S). Indicar:

## 3.9.4 DEMAIS REGAMENTOS:

3.9.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;

3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

## 3.10 DOS PREÇOS

### 3.10.1 ABRANGÊNCIA: (escolher UMA opção)

A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- Demais regramentos (se houver): Não se aplica.

B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

### 3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: (escolher UMA opção)

A - VALOR UNITÁRIO POR BEM: PLACA EM CHAPA GALVANIZADA COM ESTRUTURA DE METALON 25X25 E ADESIVO IMPRESSO.

B - OUTRO. Indicar:

## 3.11 REGRAS DE FATURAMENTO

### 3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): (escolha UMA opção)

A - EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (REGRA GERAL)

B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

C - MENSAL.

D - PARCELADO:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

- D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:
- D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:
- ( ) E - OUTRO(A). Indicar:

## 3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).

B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

## 3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;

3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.12.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.

3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.



# TERMO DE REFER\u00c9NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O DE VALOR - N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7\u00e3OES

MINIST\u00c9RIO P\u00fABlico  
DO ESTADO DA BAHIA

## 3.13 REAJUSTAMENTO

### 3.13.1 REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: (escolher UMA opção)

(X) A - INPC/IBGE.

( ) B - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento ocorrerá após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decorso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

## 3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

### 3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): (escolher UMA opção)

(X) A - N\u00e3O SE APLICA (N\u00e3o se trata de registro de pre\u00e7os).

( ) B - VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: \_\_\_\_\_ meses (Limitado a 01 ano).

- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: (escolher UMA opção)

( ) N\u00c3O      ( ) SIM (Limitado ao total de vig\u00eancia da ARP de 02 anos)

### 3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

(X) A - CONTRATA\u00c7\u00e3OES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)

( ) A.1 - \_\_\_\_\_ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.



# TERMO DE REFER?NCIA – DISPENSA DE LICITA?O DE VALOR - N?O ELETR?NICA - AQUISI?OES

MINIST?RIO P?Blico  
DO ESTADO DA BAHIA

(X) A.2 - 30 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

( ) A.3 - \_\_\_\_ meses, contados a partir do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previsão inicial).\*

( ) A.4 - \_\_\_\_ dias, contados a partir do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previsão inicial).\*

Obs.: Nas opções A.3 e A.4, a data informada deverá ser posterior à previsão de realização do empenho.

( ) B - CONTRATA?OES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)

( ) B.1: \_\_\_\_ meses/ \_\_\_\_ anos, contados a partir da (escolher UMA opção)

( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

( ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

( ) B. 2: \_\_\_\_ dias, contados a partir da: (escolher UMA opção)

( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

( ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

## 3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGA?O DE PRAZO DE VIG?NCIA (escolher UMA opção):

(X) A - N?O SER? ADMITIDA A PRORROGA?O DO PRAZO DE VIG?NCIA.

( ) B - SIM, SER? ADMITIDA A PRORROGA?O MEDIANTE CELEBRA?O DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

## 3.15 DAS OBRIGA?OES DA CONTRATADA

### 3.15.1 OBRIGA?OES GERAIS

3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.15.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;

3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;

3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;

3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;

3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);

3.15.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

## 3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) (escolher UMA opção): \*

**A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

**B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

\* Obs: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.15.1.

## 3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

### 3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.16.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.16.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

## 3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

\* Obs.: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.16.1.

## 3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ B.1 Percentual exigido: [escolher UMA opção]

I - 5% (cinco por cento)

II - OUTRO\*. Indicar: \_\_\_\_\_ % (\_\_\_\_\_ por cento)

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:

Obs 1: A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina que:

O valor máximo da garantia será de 5% do valor inicial da contratação para as contratações em geral OU até 10% do valor inicial da contratação nas contratações de alta complexidade técnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa técnica para tal exigência.

Obs 2: Cuidando-se de contratação de pronta entrega, não será admitida a apresentação de garantia na modalidade seguro-garantia, ante a incompatibilidade com os regramentos legais aplicáveis.

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

( ) II - \_\_\_\_\_ dias/meses após a vigência da contratação.

## 3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

## 3.19 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	353.248
NOME DO SERVIDOR:	Diego Soledade Pereira Labre
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	Promotoria de Justiça Regional de Barreiras
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	    <i>Diego Soledade Pereira Labre</i>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição*	CATMAT com descrição *
1	Placa de identificação 2m x 4m com instalação no município de Luís Eduardo Magalhães-BA	Unidade	02	10832 – Placa de Identificação	342947 - Chapa Metálica Galvanizada
2	Película de controle solar com instalação nas portas de vidro da Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães	Unidade	02	10599 - Pelicula Filtro Solar	607652 Pelicula Filtro Solar Tipo: Refletiva Transparência: 5 A 50 % Cor: Fumê Modelo: G5

\* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



[Órgãos do Governo](#) [Legislação](#) [Acessibilidade](#)

## Catálogo

Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas

PDM: 10832 - Placa Identificação  
Classe: 9905

**MATERIAL**

UNIDADE DE FORNECIMENTO  
Selecione uma unidade de fornecimento

CARACTERÍSTICAS

NATUREZA DA DESPESA

**342947**

Foram encontrados: 1 ativo(s)

Mostrar também itens suspensos

Código ↑↓	Nome do Material ↑↓	NCM ↑↓	Ação
342947	<b>Placa Identificação</b> Material: Chapa Metálica Galvanizada Nº 24 Altura: 2 M Largura: 4 M Características Adicionais: Tipo "Outdoor" Fixado Poste De Madeira Padrão Rge Acabamento: Pintura Fundo Primer E Cores Conforme Projeto		<b>Adicionar</b>

**Voltar**



[Órgãos do Governo](#) [Legislação](#) [Acessibilidade](#)

## Catálogo

Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas

PDM: 10599 - Película Filtro Solar  
Classe: 9390

**MATERIAL**

UNIDADE DE FORNECIMENTO  
Selecione uma unidade de fornecimento

**607652**

Foram encontrados: 1 ativo(s)

Mostrar também itens suspensos

Código ↑↓	Nome do Material ↑↓	NCM ↑↓	Ação
607652	<b>Película Filtro Solar</b> Tipo: Refletiva Transparéncia: 5 A 50 % Cor: Fumê Modelo: G5		<b>Adicionar</b>

**Voltar**

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 26 Junho 2025, 12:54:42



Status: Assinado

Documento: TR\_\_DL\_de\_valor\_\_Nao\_eletronica\_\_Aquisicoes - FACHADA E PLACA DA PJ DE LEM.Pdf

Número: 27a0572b-a448-4f1a-8d5c-7798ccc3aff5

Data da criação: 26 Junho 2025, 12:52:42

Hash do documento original (SHA256): 57a0f807247a61f42ec6f222f1a1bd9bc40526c6ae1f00f6cf6f8a97113808f0



## Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>DIEGO SOLEDADE PEREIRA LABRE</b></p> <p>Data e hora da assinatura: 26/06/2025 12:54:42 Token: 7f6da462-24c2-4b6e-aacf-071e8eee5d9d</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Diego Soledade Pereira Labre</i> Diego Soledade Pereira Labre</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b></p> <p>Telefone: + 5577999720768 E-mail: diego.soledade12@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -12.152584, -44.989864 IP: 143.208.173.27 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/137.0.0.0 Safari/537.36 Edg/137.0.0.0</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 27a0572b-a448-4f1a-8d5c-7798ccc3aff5, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](#)

ZapSign 27a0572b-a448-4f1a-8d5c-7798ccc3aff5. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Anexo - Termo de Referência atualizado (1583484)

SET 19.09.00925.001775/2025-107 pg. 55

## DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Barreiras** informando que foi publicado em **26/06/2025** o aviso da **Dispensa de Licitação N° 156/2025** (doc 1583546) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações e Outros Ajustes", no menu lateral "Dispensa de Licitações" (<https://www.mpba.mp.br/contratacoes/3048>).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Registrados, oportunamente, que, quando da instrução do procedimento na íntegra, é de suma importância acessar os documentos disponíveis na Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Ressalta-se que, ainda que os processos de contratação direta sejam marcados pela celeridade, para impingir maior segurança jurídica e possibilitar o controle social, o legislador, entre outros documentos previstos no art. 72 da Lei 14.133/2021, exige:

Art. 72.....

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

...

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

**VI - razão da escolha do contratado;**

**VII - justificativa de preço;**

**VIII - autorização da autoridade competente. (grifo nosso)**

Cumpre esclarecer que a publicação do aviso prévio não impede que a unidade demandante possa diligenciar mediante cotação direta com os fornecedores e demais parâmetros estabelecidos no art. 23, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, levando em consideração a necessidade, quando da instrução do procedimento, e anexar o documento comprobatório de cotação. Reiteramos a importância de observar o quanto disposto no mencionado artigo no que tange ao valor estimado da contratação que deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme segue:

Quanto ao mencionado art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, no que tange ao valor estimado da contratação, determina o § 1º, que deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme segue:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. (grifo nosso)

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não: (grifo nosso)

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Nesse sentido alertamos que sejam observadas as instruções da Base de Conhecimento para o preenchimento dos documentos que instruem os autos porque, segundo a norma do art. 73 da Lei Federal nº 14.133/2021, em caso de “erro grosso”, tanto o contratado como o agente público poderão responder solidariamente por eventuais danos ao erário, na letra:

Art. 73. Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosso, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 26/06/2025, às 13:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1583545** e o código CRC **37FD7EA5**.





Salvador, 26 de junho de 2025.

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### **Processo SEI nº 19.09.00925.0017751/2025-10 Dispensa de Licitação nº 156/2025**

O Ministério P?blico do Estado da Bahia, torna p?blico para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma n?o eletrônica, que tem objeto a “**Confecção e instalação de placa de sinalização da fachada e películas de controle solar para as portas de vidro da Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães, bem como confecção e instalação de placa de sinalização externa em terreno doado ao MPBA para construção de sede própria para a PJ de Luís Eduardo Magalhães**”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, pelo e-mail [barreiras@mpba.mp.br](mailto:barreiras@mpba.mp.br) até às 23h59min do **dia 01 de julho de 2025 (03 dias úteis)**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelos telefones **(77) 3611-4806 / 3611-5628 / 3612-6957**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério P?blico do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

**Ministério P?blico do Estado da Bahia**

Sede Administrativa: 5ª Avenida, m?o 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP: 41.745-0004

[Ministério P?blico do Estado da Bahia. | \(mpba.mp.br\)](http://Ministério P?blico do Estado da Bahia. | (mpba.mp.br))

# Dispensa de Licitação Nº 156/2025

Enviado por milena.nascimento em qui, 26/06/2025 – 13:37

**Processo nº:**

19.09.00925.0017751/2025-10

**Tipo:**

[Dispensa de Licitação](#)

**Data:**

quinta-feira, Junho 26, 2025 – 13:30

**Objeto:**

Confecção e instalação de placa de sinalização da fachada e películas de controle solar para as portas de vidro da Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães, bem como confecção e instalação de placa de sinalização externa em terreno doado ao MPBA para construção de sede própria para a PJ de Luís Eduardo Magalhães

**Fundamentação legal:**

Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

**Informações gerais:**

**Unidade Orçamentária / Gestora:** 40.101/0022 – Promotoria de Justiça Regional de Barreiras



**Data da Publicação do Aviso:** 26/06/2025

**Arquivos:**

[Aviso de Dispensa de Licitação](#)

[Termo de Referência](#)

[Modelo de Proposta](#)





## TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRÍÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS	
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 2	
						FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	Fachada da sede e placa para terreno da PJ de Luís Eduardo Magalhães	01	CORDEIRO COMUNICAÇÃO VISUAL	02.575.922/0001-52	13.448,00	CARLOMAN COMUNICAÇÃO VISUAL	11.514,77

*Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.*

*Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.*

### 1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.
- Após pesquisa de preços, só recebemos duas propostas, sendo que a empresa que apresentou o menor preço não dispõe de regularidade fiscal para contratação com o poder público, conforme documentos juntados ao SEI, razão pela qual a empresa Cordeiro Comunicação Visual foi a empresa com regularidade fiscal com proposta de menor preço apresentada.

**2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021:**

*Só foram localizados em Barreiras e Luís Eduardo Magalhães esses três fornecedores que trabalham com serviço de comunicação visual com condições de atender o serviço, mas apenas duas empresas retornaram com propostas, que seguem juntadas ao processo.*

**3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:**

*Só foram localizados em Barreiras e Luís Eduardo Magalhães esses três fornecedores que trabalham com serviço de comunicação visual com condições de atender o serviço, mas apenas duas empresas retornaram com propostas, conforme e-mails enviados e juntados ao processo.*

**4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:**

- ( ) A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);
- ( ) B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs xx, xx, xx foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de xx\*\* dias úteis;
- (X) C) Declaro que, respeitado o prazo de 03 dias úteis do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas. As propostas foram coletadas diretamente com os fornecedores.

\*\*Deverá ser observado o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis

**5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:**

30/06/2025

**RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS**

Matrícula:	Nome do Servidor:
353.248	Diego Soledade Pereira Labre

**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:**

Documento assinado digitalmente  
DIEGO SOLEDADE PEREIRA LABRE  
Data: 03/07/2025 09:05:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Unidade Administrativa:

Promotoria de Justiça Regional de Barreiras

---

**Re: Pesquisa de preço**

**De** Cordeiro Designer <cordeirovisual@gmail.com>

**Data** Qui, 26/06/2025 10:06

**Para** Promotoria de Justiça Barreiras <barreiras@mpba.mp.br>

 1 anexo (530 KB)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA 2025 01.pdf;

Em qua., 25 de jun. de 2025 às 17:57, Cordeiro Designer <[cordeirovisual@gmail.com](mailto:cordeirovisual@gmail.com)> escreveu:

bom dia

amanha mando o orçamento

Em qua., 25 de jun. de 2025 às 16:43, Promotoria de Justiça Barreiras <[barreiras@mpba.mp.br](mailto:barreiras@mpba.mp.br)> escreveu:

Prezados,

Segue novamente.

Atenciosamente,

**Diego Soledade Pereira Labre**

Assistente de Gestão III

Matrícula 353.248

Promotoria de Justiça Regional de Barreiras

(77) 3611-4806/5628 e 3612-6957



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

---

**De:** Promotoria de Justiça Barreiras

**Enviado:** quarta-feira, 18 de junho de 2025 16:52

**Para:** [cordeirovisual@gmail.com](mailto:cordeirovisual@gmail.com) <[cordeirovisual@gmail.com](mailto:cordeirovisual@gmail.com)>

**Assunto:** Pesquisa de preço

Senhor(a) Fornecedor(a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados via e-mail (modelo em anexo).

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço e a proposta deverá ser enviada em até 03 (três) dias úteis.

Atenciosamente,

**Diego Soledade Pereira Labre**

Assistente de Gestão III

Matrícula 353.248

Promotoria de Justiça Regional de Barreiras

(77) 3611-4806/5628 e 3612-6957



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

--

**Cordeiro Comunicação Visual**

77 3611.8285 / 3612.8933

--

**Cordeiro Comunicação Visual**

77 3611.8285 / 3612.8933

CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

ENDEREÇO:

CIDADE LEM BAIRRO:

CONTATO:

## ORÇAMENTO

30/06/2025

01- 1 Placa em chapa de ACM branco medindo 5.50m x 1.36m com 4 centímetros de espessura estruturado em metalons galvanizados

02- 1 Placa em ACM vermelho medindo 1.75m x 0.75m

1 Placa em ACM amarelo

Ambas com 4 centímetros de espessura para serem fixadas sobre a placa branca

03- Aplicação de película de controle solar sobre blindex medindo 5.50m x 2.50m

03- Faixas de sinalização com marca do MPBA

**Valor R\$ 10.000,00**

01 Placa **FUTURAS INSTALAÇÕES** em chapa galvanizada 26 estruturado em metalons 30x20#18 medindo 4.00m x 2.00 com 3 colunas de barrotes de madeira de 4 metros cada

**Valor R\$ 3.448,00**

OBS. seguiremos cores exigidas

Valor total do orçamento

**R\$ 13.448,00**

[cordeirovisual@gmail.com](mailto:cordeirovisual@gmail.com) - 77 3611-8285

Rua Firmiano Luiz Ribeiro - 153 CEP 47804 510 Lot. Rio Grande - Barreiras BA



---

**RES: Pesquisa de preço**

---

**De** vendas@carloman.com.br <vendas@carloman.com.br>

**Data** Qui, 26/06/2025 09:58

**Para** Promotoria de Justiça Barreiras <barreiras@mpba.mp.br>

 1 anexo (1 MB)

Orcamento\_18383\_MINISTERIO.pdf;

Bom dia !

Tudo bem ?

Segue orçamento atualizado para fachada, conforme solicitado

Aguardo,

Joelma

77-99902-9925

---

**De:** Promotoria de Justiça Barreiras <barreiras@mpba.mp.br>

**Enviada em:** quinta-feira, 26 de junho de 2025 08:52

**Para:** vendas@carloman.com.br

**Assunto:** ENC: Pesquisa de preço

Prezados,

Segue novamente o e-mail.

Atenciosamente,

**Diego Soledade Pereira Labre**

Assistente de Gestão III

Matrícula 353.248

Promotoria de Justiça Regional de Barreiras

(77) 3611-4806/5628 e 3612-6957



---

**De:** Promotoria de Justiça Barreiras

**Enviado:** quarta-feira, 18 de junho de 2025 19:17

**Para:** [carloman@carloman.com.br](mailto:carloman@carloman.com.br) <[carloman@carloman.com.br](mailto:carloman@carloman.com.br)>

**Assunto:** Pesquisa de preço

Senhor(a) Fornecedor(a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados via e-mail (modelo em anexo).

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço e a proposta deverá ser enviada em até 03 (três) dias úteis.

Atenciosamente,

**Diego Soledade Pereira Labre**

Assistente de Gestão III

Matrícula 353.248

Promotoria de Justiça Regional de Barreiras

(77) 3611-4806/5628 e 3612-6957



CNPJ: 04.283.113/0001-00 | IE: 74310666

**Cliente**

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

**Contato**

MINISTERIO

**Telefone**

+55 (77) 9993-2786

**CNPJ****Endereço**

, - - CEP: - -

- O OBJETIVO DESTA PROPOSTA COMERCIAL É APRESENTAR AS MELHORES CONDIÇÕES TÉCNICAS E COMERCIAIS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DESCritos ABAIXO.

- O AUMENTO DO PREÇO DE INSUMOS E MATÉRIAS-PRIMAS TEM SOFRIDO ALTERAÇÕES SEMANAIS, FIQUE ATENTO PARA O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA.

Item	Imagen	Descrição	Medidas	Qtde	Valor Unit	Subtotal
1		LETRA CAIXA EM PVC EXPANDIDO / MOLDE / EMBALAGEM, parte vermelho	1.750 x 0.750 x 0.300	1	1.403,09	R\$ 1.403,09
2		LETRA CAIXA EM PVC EXPANDIDO / MOLDE / EMBALAGEM parte amarelo	1.250 x 0.750 x 0.300	1	1.028,93	R\$ 1.028,93
3		LETROS EM LÂMINA DE ACM COR SÓLIDA (PADRÃO CATÁLOGO) / APLICAÇÃO DE DUPLA FACE NO VERSO / MOLDE	0.500 x 0.430 x 0.001	1	145,51	R\$ 145,51
4		LETROS EM LÂMINA DE ACM COR SÓLIDA (PADRÃO CATÁLOGO) / APLICAÇÃO DE DUPLA FACE NO VERSO / MOLDE	0.860 x 0.150 x 0.001	1	129,92	R\$ 129,92
5		LETROS EM LÂMINA DE ACM COR SÓLIDA (PADRÃO CATÁLOGO) / APLICAÇÃO DE DUPLA FACE NO VERSO / MOLDE	0.940 x 0.220 x 0.001	1	155,90	R\$ 155,90
6		PLACA EM CHAPA GALVANIZADA COM ESTRUTURA DE METALON 25X25 E ADESIVO IMPRESSO.	4.000 x 2.000 x 0.020	1	3.907,85	R\$ 3.907,85
7		PAINEL EM ACM SEM AVANÇO.	4.000 x 1.200 x 0.001	1	3.273,87	R\$ 3.273,87
8		FAIXA ADESIVA COLORIDA COM IMPRESSÃO DIGITAL, PARA PORTA DE VIDRO	1.000 x 0.120 x 0.001	4	57,162500	R\$ 228,65
9		BARROTE DE MADEIRA PARA FIXAÇÃO	2.000	2	395,525000	R\$ 791,05

**Outros**

DESLOCAMENTO LUIS EDUARDO -IDA E VOLTA (90KM)

R\$ 450,00

Total: 13 R\$ 11.514,77

CNPJ: 04.283.113/0001-00 | IE: 74310666

### Prazos e condições de pagamento

Forma de pagamento	Validade da proposta
01. PIX - DOC - TED	10 dia(s)
Condições	Prazo de entrega
À vista	30 DIAS UTEIS

### Logística



Instalado

### Observações

FORMA DE PAGAMENTO, SERIA ENTRADA NO FECHAMENTO DO PEDIDO E RESTANTE QUANDO FINALIZAR ... A EQUIPE VAI CONFERIR MEDIDA NO LOCAL, CASO TENHA A MEDIDA SEJA MAIOR, TERÁ ALTERAÇÃO NO ORÇAMENTO OK

 Condições: AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS DESCritas SERÃO VALIDADAS APÓS APROVAÇÃO DE CRÉDITO.

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.283.113/0001-00 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 22/01/2001
NOME EMPRESARIAL <b>ARTS PINTURAS CARLOMAN LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ARTS PINTURAS CARLOMAN</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b> <b>32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R HERACLITO SAVIO CASTRO</b>	NÚMERO <b>683</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>47.800-452</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO MIGUEL</b>	MUNICÍPIO <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SANDRA@CARLOMAN.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(77) 3611-4556</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/07/2025** às **18:30:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

# Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

## Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 04.283.113/0001-00 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidores-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>) Avaliar  
(</Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20250702.1429E67C>)





# Certidão Positiva de Débitos Tributários

Certidão Nº: 20253438674

RAZÃO SOCIAL	
<b>ARTS PINTURAS CARLOMAN LTDA - EPP</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>074.310.666</b>	<b>04.283.113/0001-00</b>

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado relativas aos tributos administrados por esta Secretaria:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): IPVA**

700005.9861/24-8 - Dív Ativ/INSC NA D ATIVA

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 02/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

---

## Pesquisa de preço

---

**De** Promotoria de Justiça Barreiras <barreiras@mpba.mp.br>

**Data** Qua, 18/06/2025 19:32

**Para** kewdourado@hotmail.com <kewdourado@hotmail.com>

 4 anexos (2 MB)

TR\_\_DL\_de\_valor\_\_Nao\_eletronica\_\_Aquisicoes\_-\_FACHADA\_E\_PLACA\_DA\_PJ\_DE\_LEM\_assinado.pdf; Futuras-Instalacoes-PJR-LUÍS EDUARDO MAGALHÃES.pdf; 4.\_Modelo\_de\_Proposta\_\_DL\_de\_valor\_\_Nao\_eletronica\_\_AQUISICOES.docx; MPBA\_LEM\_\_01236.0011435\_Sinalizacao\_Externa.pdf;

Senhor(a) Fornecedor(a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados via e-mail (modelo em anexo).

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço e a proposta deverá ser enviada em até 03 (três) dias úteis.

Atenciosamente,

**Diego Soledade Pereira Labre**

Assistente de Gestão III

Matrícula 353.248

Promotoria de Justiça Regional de Barreiras

(77) 3611-4806/5628 e 3612-6957



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.575.922/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/06/1998
NOME EMPRESARIAL <b>MAGNA CELIA DOS SANTOS CARVALHO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CORDEIRO PINTURAS PUBLICITARIAS</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>24.49-1-99 - Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R FIRMIANO LUIS RIBEIRO</b>	NÚMERO <b>150</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>47.800-509</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RIO GRANDE</b>	MUNICÍPIO <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>contabilidade@aliancacontabil.com</b>	TELEFONE <b>(77) 3612-6045</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/07/2025 às 19:04:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**MAGNA CELIA DOS SANTOS CARVALHO**  
**CNPJ nº 02.575.922/0001-52 NIRE nº 29102414836**

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
MAGNA CELIA DOS SANTOS CARVALHO  
Assinado digitalmente com o dia/assinatura web autenticada e chave pública 3838-CW-BQ-EX-QS-SE-PC-CH-VA-2-B-16-G-C-M-1-L-2-W-F-F-9

MAGNA CELIA DOS SANTOS CARVALHO, [REDACTED]

**DO OBJETO**

**Cláusula Primeira** - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, PINTURAS, PLACAS, FAIXAS E LETREIROS, METALÚRGICA, FERRAGENS DE METAIS.

**ATIVIDADES ECONÔMICAS**

1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.

2449-1/99 - metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente.

**CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**MAGNA CELIA DOS SANTOS CARVALHO**

MAGNA CELIA DOS SANTOS CARVALHO, [REDACTED]

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A Empresário Individual adota sob o nome empresarial seguinte firma,  
**MAGNA CELIA DOS SANTOS CARVALHO.**

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

10/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 98580515 em 10/12/2024

Protocolo 246973889 de 10/12/2024

Nome da empresa MAGNA CELIA DOS SANTOS CARVALHO NIRE 29102414836

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 77233750138318

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2024  
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinaturafsc.com.br/assinatura/autentica/Chaves9981WtB7wTqkzIgZjPmV2B7L6aQ1nPEmzWfF  
ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
MAGNA CELIA DOS SANTOS CARVALHO

### DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A capital é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

### DA SEDE

CLÁUSULA TERCEIRA. A Empresária Individual tem sua sede: Rua Firmiano Luís Ribeiro, 150, Rio Grande Barreiras, BA, CEP 47800509.

### DO OBJETO SOCIAL

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, PINTURAS, PLACAS, FAIXAS E LETREIROS, METALÚRGICA, FERRAGENS DE METAIS AS

1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.

2449-1/99 - metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente.

### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro com Empresário Individual no País.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

BARREIRAS - BA, 10 de dezembro de 2024.

MAGNA CELIA DOS SANTOS CARVALHO



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

10/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 98580515 em 10/12/2024

Protocolo 246973889 de 10/12/2024

Nome da empresa MAGNA CELIA DOS SANTOS CARVALHO NIRE 29102414836

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 77233750138318

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2024  
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



246973889

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MAGNA CELIA DOS SANTOS CARVALHO
PROTÓCOLO	246973889 - 10/12/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 29102414836  
CNPJ 02.575.922/0001-52  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2024  
PROTÓCOLO ARQUIVAMENTO 98580515 DE 10/12/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 10/12/2024

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO 98580515

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 97633445572 - MAGNA CELIA DOS SANTOS CARVALHO - Assinado em 10/12/2024 as 10:37:40

BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

10/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 98580515 em 10/12/2024

Protocolo 246973889 de 10/12/2024

Nome da empresa MAGNA CELIA DOS SANTOS CARVALHO NIRE 29102414836

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 77233750138318

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2024  
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE  
APRENDIZ

MAGNA CELIA DOS SANTOS CARVALHO,

cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

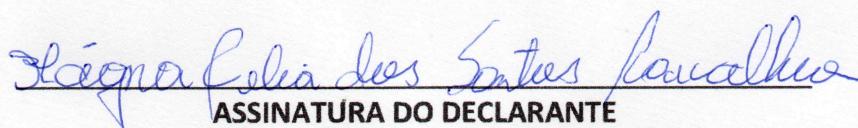
Barreiras, 03 de julho de 2025.

*Magna Celia dos Santos Carvalho*  
MAGNA CELIA DOS SANTOS CARVALHO

# DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

MAGNA CELIA DOS SANTOS CARVALHO sediada à RUA FIRMIANO LUIS RIBEIRO, 150, RIO GRANDE, BARREIRAS/BA, inscrita no CNPJ sob o número **02.575.922/0001-52**, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para confecção e instalação de placa de sinalização da fachada e películas de controle solar para as portas de vidro da Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães, bem como confecção e instalação de placa de sinalização externa em terreno doado ao MPBA para construção de sede própria para a PJ de Luís Eduardo Magalhães., decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincorporabilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Barreiras, 03 de julho de 2025.



**ASSINATURA DO DECLARANTE**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAGNA CELIA DOS SANTOS CARVALHO**  
**CNPJ: 02.575.922/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:36:44 do dia 30/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2025.

Código de controle da certidão: **684B.401A.B973.F9F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20252925818

RAZÃO SOCIAL	
<b>MAGNA CELIA DOS SANTOS CARVALHO</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>017.813.352</b>	<b>02.575.922/0001-52</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/06/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE  
BARREIRAS, SÃO MIGUEL  
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390  
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 26744 / 2025**

**CONCEDIDO À**

**Nome/Razão Social:** MAGNA CELIA DOS SANTOS CARVALHO

**CPF/CNPJ:** 02.575.922/0001-52

**Endereço:** Rua FIRMIANO LUIS RIBEIRO Nº150 , - Rio Grande - Barreiras-BA CEP: 47800-509

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

**OBSERVAÇÃO**

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 02/06/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 2 de Junho de 2025

**Validade de 90 dias.**

**Chave de validação: 3f1a3155**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGNA CELIA DOS SANTOS CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.575.922/0001-52

Certidão nº: 30278053/2025

Expedição: 02/06/2025, às 09:48:00

Validade: 29/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGNA CELIA DOS SANTOS CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.575.922/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.575.922/0001-52

**Razão Social:** MAGNA CELIA DOS SANTOS CARVALHO EPP

**Endereço:** R FIRMIANO LUIS RIBEIRO 150 / RIO GRANDE / BARREIRAS / BA / 47800-509

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

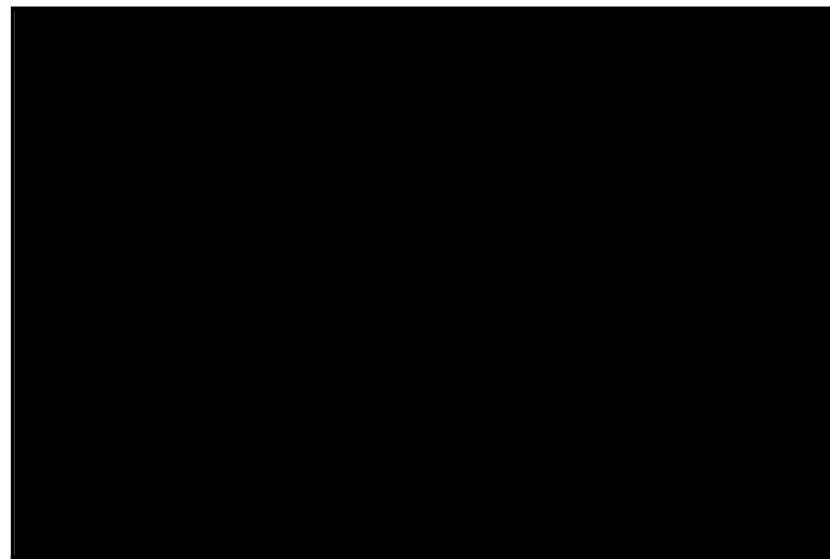
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/06/2025 a 27/07/2025

**Certificação Número:** 2025062801221292550884

Informação obtida em 02/07/2025 19:08:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





## CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

**DECLARO**, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

### I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40101/0022	4058	6300	1.500.0.100.000000.00.00.00	3.3.90.39.000
2***					
***					

\* Ex: 40x 01 / 00xx

\*\* Ex: xx.xx.xx

\*\*\* Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

### II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

#### 1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 13.448,00

(treze mil quatrocentos e quarenta e oito reais)

#### 2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA *	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	3.3.90.39.000	R\$ 44.584,73	R\$ 13.448,00	30%
2**				

\* Ex: xx.xx.xx

\*\* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

\*\*\* Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

#### 3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

( ) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

### 4) ORIGEM DO RECURSO:

(X) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

\* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:		
Matrícula:	Nome Completo:	Cargo/Função:
353.248	Diego Soledade Pereira Labre	Assistente de Gestão III
Unidade Administrativa:		
Promotoria de Justiça Regional de Barreiras		



Documento assinado eletronicamente por **Diego Soledade Pereira Labre** - Assistente de Gestão III, em 02/07/2025, às 23:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1590247** e o código CRC **D5831AAE**.

19.09.00925.0017751/2025-10

1590247v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpbam.p.gov.br

## MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

**AUTORIZO** a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO Não Eletrônica**.

**Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica**

**DECLARO**, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**INFORMO**, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)*	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Descrever o item objeto da contratação.  Confecção e instalação de placa de sinalização da fachada e películas de controle solar para as portas de vidro da Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães, bem como confecção e instalação de placa de sinalização externa em terreno doado ao MPBA para construção de sede própria para a PJ de Luís Eduardo Magalhães.	Inserir código PDM do item OU o código do serviço  10832 – Placa de Identificação / 342947 - Chapa Metálica Galvanizada	Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")  62.725,59	Informar o valor previsto na contratação  13.448,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 125.451,15 (2025)
- Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 (2025)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

**INDICO** os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	Diego Soledade Pereira Labre	353.248
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	Maxwell Rocha Vaz	352.192
<b>SUPLENTE</b>	Catarina Oliveira Figueiredo	355.048
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	Maxwell Rocha Vaz	352.192
<b>SUPLENTE</b>	Catarina Oliveira Figueiredo	355.048

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
<b>Nome Completo:</b> André Luis Silva Fetal	<b>Matr\xedcula:</b> 352.893
<b>Unidade Administrativa:</b> Promotoria de Justiça Regional de Barreiras	<b>Cargo/Função:</b> Coordenador Regional



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Silva Fetal** - Promotor de Justiça, em 03/07/2025, às 12:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1590249** e o código CRC **801111BA**.

---

19.09.00925.0017751/2025-10

1590249v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br

# MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALDO DISPONÍVEL PARA USO

UNIDADE GESTORA: **0022 - PJR DE BARREIRAS**  
CÓD PDM / CÓD SERVIÇO: **10832 – Placa de Identificação / 342947 - Chapa Metálica Galvanizada**

LIMITE CONTRATAÇÃO 2025	R\$ 62.725,59
-------------------------	---------------

## PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES 2025

PROCESSO SEI CONTRATAÇÃO	UNIDADE	VALOR CONTRATADO	VALOR EXECUTADO + A SER EXECUTADO EM 2025

**Não houve contratação deste serviço em 2025**

<b>TOTAL</b>			

<b>SALDO DISPONÍVEL PARA USO ATUALIZADO - 2025</b>	=	<b>R\$ 62.725,59</b>
--	---	----------------------

Dúvidas sobre o preenchimento da planilha, vida a aba >> [\*\*INSTRUÇÕES\*\*](#)



## DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 156/2025, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Barreiras**, para **confecção e instalação de placa de sinalização da fachada e películas de controle solar para as portas de vidro da Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães, bem como confecção e instalação de placa de sinalização externa em terreno doado ao MPBA para construção de sede própria para a PJ de Luís Eduardo Magalhães.**

Retornamos o presente expediente à **Unidade Demandante** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

### **Nas Propostas de preços:**

01. Preliminarmente, observa-se que as propostas de preços apresentadas não atendem ao padrão institucional. Esclarecemos que os modelos referidos não são de uso obrigatório, entretanto permitem a comparação objetiva entre as propostas apresentadas;

02. Na proposta doc 1590212:

observa-se a divergência entre as especificações dos itens denominados "placa em ACM" nela referidas e aquelas constantes do apenso I do termo de referência, de modo que não é possível aferir se estão se referindo ao mesmo item (inclusive as medidas são divergentes);

Consta um item "faixas de sinalização" não contemplados no apenso I do termo de referência;

03. Na proposta 1590215: observa-se aparente ausência do item "película de controle solar".

### **Na "Declaração - Executor Orçamentário":**

04. Considerando a solicitação advinda da Superintendência de Gestão Administrativa, solicitamos acostar ao expediente o documento obtido junto ao Fiplan denominado "Plan 60", visando a demonstração de compatibilidade com as informações prestadas na declaração do Executor Orçamentário no que se refere ao saldo de dotação (doc 1590247 ).

### **Na "Manifestação -Gestor Orçamentário":**

05. No documento "Manifestação do Gestor" observamos que a unidade indicou um pdm que não foi informado no Termo de Referência, qual seja "342947 - Chapa metálica galvanizada" e deixou de informar o saldo disponível para o pdm "10599 - película filtro solar". Faz-se necessário ajustar, **retificando a memória de cálculo respectiva;**

06. Ausência de **manifestação formal sobre a indicação de fiscais e suplentes** pelos próprios servidores indicados no documento Manifestação - Gestor Orçamentário, conforme estabelece o item 8.1 da Base de Conhecimento do processo correlato. Assim sendo, solicitamos que os servidores sejam cientificados com posterior inclusão da manifestação formal de cada um deles dentro de documento no SEI.

Sugerimos que a manifestação sobre a indicação de fiscais e suplentes pelos próprios servidores indicados no documento 1590239 seja apartada, como documento no SEI (manifestação formal). Assim sendo, tendo em vista que o documento Manifestação do Gestor Orçamentário deverá ser retificado, solicitamos que sejam anexadas manifestações de todos os servidores indicados no referido documento. Exemplos:

Eu, Nome do servidor completo, matrícula xxx.xxx, estou ciente da designação para a atribuição de Gestor de Contrato, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário);

Eu, Nome do servidor completo, matrícula xxx.xxx, estou ciente da designação para a atribuição de Fiscal Administrativo, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário);

Eu, Nome do servidor completo, matrícula xxx.xxx, estou ciente da designação para a atribuição de Suplente de Fiscal Administrativo, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário)

### **Melhorias (para as próximas contratações):**

Recomendamos que as certidões de regularidade fiscal, sejam anexadas em apartado umas das outras, facilitando tanto a localização do documento, quanto a sua análise individual e menção no procedimento, conforme exemplo abaixo:

-  Anexo Cartão CNPJ (099)
-  Anexo Contrato Social e .
-  Certidão Federal (099596
-  Certidão Estadual (099595
-  Certidão Municipal (0995
-  Certidão Trabalhista (099
-  Certidão FGTS (0995974
-  Anexo Cadastro SICAF (I

Ademais, observamos que a unidade selecionou a empresa que apresentou a proposta de valor mais alto, sem apresentar justificativa para tanto. Observamos, adicionalmente, que foram anexados comprovantes da situação de irregularidade fiscal da empresa que ofertou a melhor proposta de preços. Entretanto, para futuras contratações, solicitamos que, para além da juntada dos documentos comprobatórios, sejam inserida manifestação explicando a ocorrência, a fim de conferir maior transparência ao procedimento.

Registrarmos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

**Thalita Brito Caldas**

Assistente técnico-administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181

**Paula Souza de Paula Marques**

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 04/07/2025, às 10:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 04/07/2025, às 10:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1592598** e o código CRC **38BE142D**.



## Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2025

Código da Unidade Gestora igual a 22

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0022 - Promotoria de Justiça Regional de Barreiras
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público
Região:	6300 - Bacia do Rio Grande
Objetivo do PAOE:	Assegurar o funcionamento das promotorias regionais do Ministério Público, possibilitando aprimorar a rede de integração da gestão administrativa
Produto:	2518 - Promotoria regional em funcionamento
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.140,00	4.140,00	735,00	735,00	7.860,00
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.415,27	77.415,27	30.228,67	30.228,67	44.584,73
Região	Total do Tesouro		134.000,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.555,27	81.555,27	30.963,67	30.963,67	52.444,73
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		134.000,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.555,27	81.555,27	30.963,67	30.963,67	52.444,73
PAOE	Total do Tesouro		134.000,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.555,27	81.555,27	30.963,67	30.963,67	52.444,73
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		134.000,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.555,27	81.555,27	30.963,67	30.963,67	52.444,73

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
Programa	<b>Total do Tesouro</b>		134.000,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.555,27	81.555,27	30.963,67	30.963,67	52.444,73
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Programa</b>		134.000,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.555,27	81.555,27	30.963,67	30.963,67	52.444,73
UO	<b>Total do Tesouro</b>		134.000,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.555,27	81.555,27	30.963,67	30.963,67	52.444,73
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal UO</b>		134.000,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.555,27	81.555,27	30.963,67	30.963,67	52.444,73
Órgão	<b>Total do Tesouro</b>		134.000,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.555,27	81.555,27	30.963,67	30.963,67	52.444,73
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Órgão</b>		134.000,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.555,27	81.555,27	30.963,67	30.963,67	52.444,73
Geral	<b>Total do Tesouro</b>		134.000,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.555,27	81.555,27	30.963,67	30.963,67	52.444,73
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total Geral</b>		134.000,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.555,27	81.555,27	30.963,67	30.963,67	52.444,73

## MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

**AUTORIZO** a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO Não Eletrônica**.

**Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica**

**DECLARO**, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**INFORMO**, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)*	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Descrever o item objeto da contratação.	Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Informar o valor previsto na contratação
Confecção e instalação de placa de sinalização da fachada e películas de controle solar para as portas de vidro da Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães, bem como confecção e instalação de placa de sinalização externa em terreno doado ao MPBA para construção de sede própria para a PJ de Luís Eduardo Magalhães.	10832 – Placa de Identificação / 342947 - Chapa Metálica Galvanizada  10599 - película filtro solar	62.725,59  62.725,59	13.448,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 125.451,15 (2025)
- Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 (2025)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

**INDICO** os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	Diego Soledade Pereira Labre	353.248
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	Maxwell Rocha Vaz	352.192
<b>SUPLENTE</b>	Catarina Oliveira Figueiredo	355.048
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	Maxwell Rocha Vaz	352.192
<b>SUPLENTE</b>	Catarina Oliveira Figueiredo	355.048

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
<b>Nome Completo:</b>	<b>Matr\xedcula:</b>
André Luis Silva Fetal	352.893
<b>Unidade Administrativa:</b>	<b>Cargo/Função:</b>
Promotoria de Justiça Regional de Barreiras	Coordenador Regional



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Silva Fetal** - Promotor de Justiça, em 04/07/2025, às 11:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1592961** e o código CRC **CA0684FC**.

---

19.09.00925.0017751/2025-10

1590249v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br

# MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALDO DISPONÍVEL PARA USO

UNIDADE GESTORA: **0022 - PJR DE BARREIRAS**

CÓD PDM / CÓD SERVIÇO: **342947 - Chapa metálica galvanizada**

LIMITE CONTRATAÇÃO 2025 **R\$ 62.725,59**

## PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES 2025

PROCESSO SEI CONTRATAÇÃO	UNIDADE	VALOR CONTRATADO	VALOR EXECUTADO + A SER EXECUTADO EM 2025
<b>Não houve contratação em 2025 para este código PDM.</b>			
<b>TOTAL</b>			

**SALDO DISPONÍVEL PARA USO ATUALIZADO - 2025** = **R\$ 62.725,59**

Dúvidas sobre o preenchimento da planilha, vida a aba >>> [\*\*INSTRUÇÕES\*\*](#)

# MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALDO DISPONÍVEL PARA USO

UNIDADE GESTORA: **0022 - PJR DE BARREIRAS**

CÓD PDM / CÓD SERVIÇO: **10599 - película filtro solar**

LIMITE CONTRATAÇÃO 2025 **R\$ 62.725,59**

## PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES 2025

PROCESSO SEI CONTRATAÇÃO	UNIDADE	VALOR CONTRATADO	VALOR EXECUTADO + A SER EXECUTADO EM 2025
<b>Não houve contratação em 2025 para este código PDM.</b>			
<b>TOTAL</b>			

**SALDO DISPONÍVEL PARA USO ATUALIZADO - 2025** = **R\$ 62.725,59**

Dúvidas sobre o preenchimento da planilha, vida a aba >>> [\*\*INSTRUÇÕES\*\*](#)

## MANIFESTAÇÃO

Processo nº19.09.00925.0017751/2025-10.

Ciente e de acordo com a minha designação para as funções de Fiscal Administrativo e de Fiscal Técnico, conforme Manifestação 1592961.

Barreiras, *data e horário da assinatura eletrônica.*

Maxwell Rocha Vaz  
Assistente Técnico-Administrativo  
Matrícula 352.192



Documento assinado eletronicamente por **Maxwell Rocha Vaz** - Assistente Técnico Administrativo, em 04/07/2025, às 12:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1593026** e o código CRC **C93BDF5E**.

## MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo com a minha designação para as funções de Suplente de Fiscal Administrativo e de Fiscal Técnico, conforme Manifestação 1592961.

Barreiras, *data e horário da assinatura eletrônica.*

Catarina Oliveira Figueiredo  
Assistente Técnico-Administrativo  
Matrícula 355.048



Documento assinado eletronicamente por **Catarina Oliveira Figueiredo** - Assistente Técnico Administrativa, em 04/07/2025, às 14:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1593335** e o código CRC **302B83D6**.

## MANIFESTAÇÃO

À DCCL,

Informamos que todos os fornecedores receberam no momento da solicitação do orçamento os projetos técnicos 1579692 e 1579693, que foram encaminhados aos fornecedores juntamente com o termo de referência e, conforme os detalhes técnicos ali expressos é que eles forneceram as propostas apresentadas.

Vale registrar também, que na tabela de preços orçados 1590726, na alínea "c" do item 1 informamos o seguinte: "Após pesquisa de preços, só recebemos duas propostas, sendo que a empresa que apresentou o menor preço não dispõe de regularidade fiscal para contratação com o poder público, conforme documentos juntados ao SEI, razão pela qual a empresa Cordeiro Comunicação Visual foi a empresa com regularidade fiscal com proposta de menor preço apresentada."

Na oportunidade, estou ciente da designação para a atribuição de Gestor de Contrato, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário" 1592961.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Diego Soledade Pereira Labre** - Assistente de Gestão III, em 04/07/2025, às 14:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1593359** e o código CRC **93BD0CA3**.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **02.575.922/0001-52**

Razão Social: **MAGNA CELIA DOS SANTOS CARVALHO**

Atividade Econômica Principal:

**1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO**

Endereço:

**RUA FIRMIANO LUIS RIBEIRO, 150 - RIO GRANDE - 47.800-509 - Barreiras / Bahia**

**Observações:**

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 04/07/2025 16:00:59

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAGNA CELIA DOS SANTOS CARVALHO**  
CNPJ: **02.575.922/0001-52**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MAGNA CELIA DOS SANTOS CARVALHO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:01:37 do dia 04/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: C92P040725160137

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (04/07/2025 às 16:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [REDACTED]**

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6868.2546.89AA.D750 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

## ☒ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2025 (Diário Oficial da União - CEAf) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 04/07/2025 16:02:48

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED]

### Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLCIAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDA
Nenhum registro encontrado									

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 02575922000152

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

**Voltar**

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

**Voltar**

Governo do Estado da Bahia

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **MAGNA CELIA DOS SANTOS CARVALHO**, CNPJ nº 02.575.922/0001-52, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu (s) sócio (s) majoritário, conforme documento anexo (doc 1593697).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Thalita Brito Caldas

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Mat.354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 04/07/2025, às 16:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1593700** e o código CRC **C4FCA047**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 156/2025, encaminhado pela Promotoria de Justiça Regional de Barreiras, para **confecção e instalação de placa de sinalização da fachada e películas de controle solar para as portas de vidro da Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães, bem como confecção e instalação de placa de sinalização externa em terreno doado ao MPBA para construção de sede própria para a PJ de Luís Eduardo Magalhães.**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1572100) e no Termo de Referência (doc 1583484).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, tendo sido apresentada apenas 02 (duas) propostas, contemplando o procedimento previsto no §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e justificativa constante na no item 3 da Tabela de Preços Orçados (doc 1590726). Deste modo, após desclassificação da empresa que apresentou o menor preço por irregularidade fiscal para contratação, conforme se extrai dos documentos 1590217 e 1593359, a proposta selecionada foi a da empresa **MAGNA CELIA DOS SANTOS CARVALHO**, CNPJ nº 02.575.922/0001-52, pelo preço total de **R\$ 13.448,00 (treze mil quatrocentos e quarenta e oito reais)**, conforme proposta 1590212 .

Observa-se que a unidade apresentou motivação para não realização da dispensa na forma eletrônica, conforme justificativa apresentada na manifestação 1579684.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0022 –Promotoria de Justiça Regional de Barreiras**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1590247).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 17, I do Ato Normativo 048/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnico Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA (procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021) - documentos anexados aos autos;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024 -a unidade informou que a despesa **NÃO SE ENCONTRA PREVISTA NO PCA**, tendo sido a sua inclusão autorizada previamente pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 1580132).

Após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade, resguardando-se a responsabilidade pelas informações prestadas por cada uma das unidades envolvidas. Informamos, ainda, que o referido processo **não haverá celebração de contrato**. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, **solicitamos informar um número de portaria** para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registramos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

**Thalita Brito Caldas**  
Assistente Técnico-Administrativa  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
**Matrícula 354.181**

**Paula Souza de Paula Marques**  
Assistente de Gestão III  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
**Matrícula 353.433**



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 04/07/2025, às 16:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 04/07/2025, às 16:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1593705** e o código CRC **3C7000DC**.

## DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc.[1593705](#)), autorizo a dispensa de licitação catalogada nessa unidade sob o nº **156/2025**, em favor da empresa **MAGNA CELIA DOS SANTOS CARVALHO**, CNPJ nº 02.575.922/0001-52, pelo preço total de **R\$ 13.448,00 (treze mil quatrocentos e quarenta e oito reais)**, conforme proposta ( doc.1590212) para confecção e instalação de placa de sinalização da fachada e películas de controle solar para as portas de vidro da Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães, bem como confecção e instalação de placa de sinalização externa em terreno doado ao MPBA para construção de sede própria para a PJ de Luís Eduardo Magalhães, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1572100) e no Termo de Referência (doc 1583484).

Na oportunidade, informo a Portaria nº 354/2025 para as indicações de gestor e fiscais da contratação.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

**ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 09/07/2025, às 18:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1597193** e o código CRC **032FC6BE**.

## PORTEIRA

### PORTEIRA Nº 354/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA , no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00925.0017751/2025-10, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 156/2025, relativo à confecção e instalação de placa de sinalização da fachada e películas de controle solar para as portas de vidro da Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães, bem como confecção e instalação de placa de sinalização externa em terreno doado ao MPBA para construção de sede própria para a PJ de Luís Eduardo Magalhães.

**GESTOR DO CONTRATO:** Diego Soledade Pereira Labre, matrícula 353.248.

**FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE:** Maxwell Rocha Vaz, matrícula 352.192 e Catarina Oliveira Figueiredo, matrícula 355.048 respectivamente.

**FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE:** Maxwell Rocha Vaz, matrícula 352.192 e Catarina Oliveira Figueiredo, matrícula 355.048 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

**André Luís Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 10/07/2025, às 11:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1601532** e o código CRC **BF80A5E3**.

[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 134/2025

Última atualização 10/07/2025

**Local:** Salvador/BA    **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

**Unidade compradora:** 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

**Modalidade da contratação:** Dispensa    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de disputa:** Não se aplica    **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 10/07/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 04142491000166-1-000183/2025    **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Confecção e instalação de placa de sinalização da fachada e películas de controle solar para as portas de vidro da Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães, bem como confecção e instalação de placa de sinalização externa em terreno doado ao MPBA para construção de sede própria para a PJ de Luís Eduardo Magalhães.

## Informação complementar:

Unidade Gestora 40.101/0022 –Promotoria de Justiça Regional de Barreiras - DL nº nº 156/2025

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 13.448,00	R\$ 13.448,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Placa Identificação material: chapa metálica galvanizada nº 24, altura: 2, largura: 4, características adicionais: tipo "outdoor" fixado poste de madeira padrão rge, acabamento: pintura fundo primer e cores conforme projeto	1	R\$ 10.000,00
2	Pelicula Filtro Solar cor: incolor, tipo: nano cerâmico, transparência: 75 %	1	R\$ 3.448,00

Exibir:  | 1-2 de 2 itens

Página:  | < >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).

# Dispensa de Licitação Nº 156/2025

Enviado por milena.nascimento em qui, 26/06/2025 – 13:37

**Processo nº:**

19.09.00925.0017751/2025-10

**Tipo:**

Dispensa de Licitação

**Data:**

quinta-feira, Junho 26, 2025 – 13:30

**Objeto:**

Confecção e instalação de placa de sinalização da fachada e películas de controle solar para as portas de vidro da Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães, bem como confecção e instalação de placa de sinalização externa em terreno doado ao MPBA para construção de sede própria para a PJ de Luís Eduardo Magalhães

**Fundamentação legal:**

Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

**Informações gerais:**

**Unidade Orçamentária / Gestora:** 40.101/0022 – Promotoria de Justiça Regional de Barreiras



**Data da Publicação do Aviso:** 26/06/2025

**Link da Publicação no PNCP – Ato que autoriza a contratação:** <https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2025/183>

**Arquivos:**

- [Aviso de Dispensa de Licitação](#)
- [Termo de Referência](#)
- [Modelo de Proposta](#)
- [Autorização](#)



## DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Barreiras - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da **Dispensa de Licitação nº 156/2025** no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](#)) e no Portal do MPBA (<https://www.mpbam.pmpba.mp.br/contratacoes/3048>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação, **no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

*Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)*

---

*Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:*

*...  
II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)*

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

**Thalita Brito Caldas**

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

**Matrícula 354.181**



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 10/07/2025, às 14:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.pmpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.pmpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1602017** e o código CRC **9B3F9AD6**.